



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 002/2023 do DEAER**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA  
REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A UFSM**

O Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER) homologa e torna público o resultado final da chamada pública para redistribuição de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital n. 001/2023 do DEAER:

Área: ECONOMIA AGRÁRIA

Nome	Pontuação final	Classificação
João Augusto Rossi Borges	239,5 pontos (aprovado)	1º lugar
João Garibaldi Almeida Viana	222,0 pontos (aprovado)	2º lugar
Alessandra Troian	212,5 pontos (aprovada)	3º lugar
Fernanda Rodrigues Goulart Ferrigolo	145,6 pontos (aprovada)	4º lugar
Jeferson Tonin	112,0 pontos (aprovado)	5º lugar
Kleber Antolfato de Oliveira	78 pontos (aprovado)	6º lugar

1. A classificação neste processo seletivo não assegura ao(à) servidor(a) o direito à redistribuição, mas apenas a expectativa de ser redistribuído(a), obedecendo-se à ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da UFSM, bem como à concordância do dirigente máximo da instituição de origem e à análise e publicação do ato pelo MEC.
2. Caso haja formalização de desistência da redistribuição por parte do(a) candidato(a) melhor classificado(a), a UFSM dará encaminhamento à redistribuição do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), se houver.
3. Caso a UFSM não seja comunicada quanto ao aceite da redistribuição pela instituição de origem do(a) servidor(a) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o envio do processo, o pedido será considerado como não autorizado, possibilitando à UFSM indicar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado ou, no caso de não existir, utilizar a vaga em concurso público de ingresso ou em outro processo seletivo de redistribuição ou em remoção de servidor do quadro da UFSM, a critério da administração.
4. Quando o processo for encaminhado ao MEC, o servidor não poderá estar afastado, em licença, cedido ou em exercício provisório em outro órgão.
5. O requerente que não tiver seu pedido de redistribuição deferido nos termos do presente edital terá seu processo encerrado no âmbito da UFSM.
6. O resultado do presente edital não resultará em formação de cadastro de reserva, ficando encerrada sua validade assim que a vaga ofertada seja preenchida.

Santa Maria, 21 de Julho de 2023.

Tonia Magali Moraes Brum

Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER)

NUP: 23081.073126/2023-41

Prioridade: Normal

**Processo de chamada pública para redistribuição docente**

023.14 - Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
17	Edital de homologação do resultado de chamada pública para redistribuição (023.14)	Edital-de-homologacao-de-resultado.pdf

**Assinaturas**

21/07/2023 12:33:10

TONIA MAGALI MORAES BRUM (Chefe Departamento)

03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEAER



Código Verificador: 3002339

Código CRC: 2028795d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

